

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levaram à necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais de Informática em geral, para manutenção da secretaria municipal de Educação. O objetivo principal é estudar detalhadamente tal aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Por meio da competição entre fornecedores, busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos destinados à infraestrutura, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados.

A manutenção regular das secretarias municipais é essencial para garantir a conformidade com as normas de trabalho estabelecidas pelos órgãos competentes. Assim, a aquisição de materiais de informática de qualidade é crucial para assegurar um trabalho digno e essencial, prevenindo descontinuidade dos trabalhos.

1.0 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender todo o processo de manutenção dos equipamentos de informática e seus respectivos itens e componentes para uma boa manutenção para melhor atender o público e secretaria municipal de Educação, assim, proporcionando melhor segurança à população e melhor condições de trabalho na secretaria.

1.2 Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns em razão de serem materiais de consumo usual nas secretarias e de fácil aquisição nas mais variadas lojas do ramo.

1.3 O objetivo principal da contratação é proporcionar o exercício das funções administrativas, promovendo uma boa manutenção de trabalho da Secretaria municipal de Educação de Iguaçu/PE, visando o atendimento ao público e prestação de serviços mais eficaz e eficiente.

2.0 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 - A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico, na modalidade menor preço.

2.2 - A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Administração do município de Iguaçu/PE.

2.3 - O prazo de vigência do instrumento contratual deverá ser de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados da data da sua assinatura.



3.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: os materiais de informática irá atender todas as secretarias municipais de Iguaçu/PE.

3.2 - A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.3 - As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

3.4 - O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como bens comuns, cabendo à licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, por menor preço unitário oferecido, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.5 - Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.

3.6 - Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

3.7 - Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

3.8 - Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

3.9 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

3.10 - Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.11 - Executar o fornecimento dos produtos com rapidez e eficiência.

3.12 - Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4.0 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Os quantitativos dos produtos deverão atender as especificações abaixo descritas, conforme os características e tipos apresentados a seguir:

5

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MEDIO	P.TOTAL
------	-----------------------	---------	--------	----------	---------



1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, EPSON L5590, JATO DE TINTA, COLORIDA, USB, WIRELESS, BIVOLT, PRETO	UNIDADE	14	2.560,00	35.840,00
2	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 16G, SSD 240GB, WINDOWS 10 + MONITOR 19.5" + TECLADO E MOUSE	UNIDADE	1	3.870,00	3.870,00
3	COMPUTADOR COMPLETO, INTEL CORE I5, 8GB, 5ª GERAÇÃO, SSD 240GB, WINDOWS 10, PRETO + MONITOR 19" HDMI LED + TECLADO E MOUSE	UNIDADE	6	2.860,00	17.160,00
4	NOTEBOOK LENOVO 1i Intel Core i5 – 8GB, RAM, SSD 512GB WINDOWS 11	UNIDADE	10	4.000,00	40.000,00
					96.870,00

5.0 - A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.1 - A quantidade estimada baseia-se na média de consumo nos exercícios anterior, considerando a frota, doravante previsão para o ano 2025.

5.0 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 - Conforme pesquisa de mercado realizado, para a solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se uma expectativa de R\$96.870,00 (noventa e seis mil oitocentos e setenta reais) para a aquisição de materiais de Informática.

5.3 - Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local e cotação no Banco de Preços, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações.

6.0 – ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa das quantidades para contratação, encontra amparo legal no inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo se observar os limites que seguem:

6.2 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$96.870,00 (noventa e seis mil oitocentos e setenta reais)

6.3 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente nos últimos 12 (doze) meses, bem como os preços praticados no mercado local e pesquisa de no Banco de Preços, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações.



7.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 – A aquisição de material de Informática em geral se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados, garantindo assim a ampla concorrência e menor preço.

7.2 - Ao adquirir o material de informática necessário a Secretaria municipal de Educação para suas respectivas manutenção de trabalho.

7.3 - Essa solução também contribui para a eficiência operacional das Secretarias municipais, garantindo que o ambiente de trabalho seja confortável e propício para a realização das atividades laborais diárias.

8.0 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 – Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8.2 - Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

9.0 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – Pretende-se com o presente processo de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Iguaçu/PE.

9.2 – Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

9.3 – Espera-se, portanto, que a contratada cumpra com os termos e cláusulas deste processo licitatório e possa, entregar ao fim do processo, um produto que atenda todas as necessidades da Secretaria de Educação e que preencha as lacunas provenientes das demandas cujo processo licitatório objetivou solucionar.

10.0 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Iguaçu/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo com as normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.0 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 – Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação opa proposta.

12.0 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 – Verificou-se a ausência de impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

12.2 – A Prefeitura consta algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

12.3 - Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção.

12.4 - Sugere-se também priorizar o uso de materiais de informática em geral sustentáveis, como materiais reciclados, e produtos de baixo impacto ambiental.

13.0 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Com base no estudo técnico preliminar para a aquisição de material de Informática, o produto atenda às necessidades do usuário de forma eficaz e sustentável, cumprindo as normas e regulamentações aplicáveis.

14.0 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1 - Aquisição se justifica pela necessidade de atender todo o processo de trabalhos dos funcionários para melhor condições no atendendo à população do Município de Iguaçu-PE.

15.0 – DA CONCLUSÃO

15.1 - Pelo exposto, conclui-se que a contratação de tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que gera menor custo à administração, possibilitando a aquisição de materiais de Informática em geral para suprir as necessidade da administração.

Em virtude das atribuições que competem, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.
Autoridade Competente

Iguaçu/PE, 16 de abril de 2025.

Rita de Cássia Mendes de Melo Siqueira
Responsável pela Elaboração do ETP

